

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

OCJ CEOP CAD CDC
 CDEG CAP CES CDONCEDP
 ODESGTIVAT

Em, 27 / 05 / 2010

pl. Luiz Vitor

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

LIDO
Em 27 / 05 / 10
epuf
Assessoria de Planário



INDICAÇÃO N.º _____, de 2010
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

IND 8782/10

*Solicita ao Chefe do Poder
Executivo a duplicação da DF 001, da
Quadra 33 à Barragem do Paranoá.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Chefe do Poder Executivo a duplicação da DF 001, desde a Quadra 33, até a Barragem do Lago Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Paranoá e os motoristas que trafegam pela DF 001, no trecho entre a Quadra 33 e a Barragem do Lago Paranoá reivindicam a duplicação dessa via, no trecho citado, devido ao tráfego intenso e os constantes acidentes. Trata-se de justa e oportuna reivindicação, a qual apoiamos.

A fim de viabilizar essa medida, efetuamos emenda ao orçamento do DF para 2010, no valor de R\$ 100.000,00, no Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, código 26205.26.782.2800.1475.20199.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2010

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8782/2010

Folha Nº 01 *Paulo*

8782/10
ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. - 26/04/2010 16:56 @17218